

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## 1 ° APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 304/2019

**GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA-ME** com endereço e domiciliada na 2ª TV Leur Lomanto, Nº 58, São Judas Tadeu, Jequié-BA, CEP: 45.204-213, CNPJ/MF sob o 26.821.691/0001-88, tem como escopo, o aditamento do valor do contrato, celebrado em 26 de setembro de 2019, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação do contrato 304/2019**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o presente termo aditivo tem como aditamento do prazo do contrato celebrado e firmado em 25 de setembro de 2020 até o dia 24 de setembro de 2021.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:  
Conforme contrato **onde se lê:**

**Unidade: 10— SECRETARIA MUNICIPAL DO DES. SOCIAL - SEDES**  
**Proj./Ativ: - 2193 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO-IGB**  
**Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**Fonte de Recurso: 29—TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNAS**

**Leia-se:**

**Unidade: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Proj./Ativ: - 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE**  
**Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**Fonte de Recurso: 00 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS**

**Unidade: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Proj./Ativ: - 2244– GESTÃO DAS AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS**

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié – BA, 26 de novembro de 2020.

**Luiz Sérgio Suzarte Almeida**  
Prefeito